



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 559, DE 04 DE MAIO DE 2015.

CANCELA GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 0555/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o cancelamento de gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF para o servidor Vilson Leonor F. Junior;

RESOLVE:


Art. 1º. Cancelar gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 do servidor **Vilson Leonor F. Junior**, Técnico em Enfermagem, matrícula 4127-0, a contar de 15 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 08/06/15

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 04/05/15
